



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 139/2019  
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 84/2019/PMI/GP, de 23 de agosto de 2019, emitido pela Prefeitura Municipal de Itabí, Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Cessão do Servidor **Abílio Feitosa Resende Júnior**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, portador do RG nº 1.405.198 SSP/SE, inscrito no CPF n.º 907.547.945-04, do Quadro Efetivo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, para exercer suas atividades junto ao Município de Itabí, Estado de Sergipe, até o dia 31/08/2020, com ônus para o Órgão Solicitante e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 29 de agosto de 2019.

  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal